

27 a 30 | JULHO 2023

Programa de Apoio Integrado - FEIRA da SERRA 2023

Ficha de Inscrição

Data limite de inscrição até dia 26 julho

Identificação

Nome: _____
Idade: _____ Contacto: _____
Acompanhante: _____
Matricula viatura: _____

Presença

Dia(s): 27 28 29 30
Assiste aos concertos: Sim Não
Hora prevista de chegada: _____

Mobilidade

Sim Não
Deslocação em cadeira de rodas? _____
Deslocação com meios auxiliares de marcha? _____
Outro? Qual? _____

Apoio

De acordo com as respostas dadas, que tipo de ajuda precisa?

Acesso ao parque de proximidade Apoio nas transferências
 Acesso ao recinto para transferência Acesso a zona reservada nos concertos
 Equipamento específico
Outro? Qual? _____

Condições

1. A admissão está dependente da submissão do formulário de inscrição no prazo fixado, da avaliação do caso concreto face aos critérios pré-determinados e da disponibilidade do recinto na data da inscrição, considerando que este tem um número limitado de utilizadores.
2. Só é possível a admissão e permanência no recinto de um acompanhante por inscrito.
3. Os horários de chegada fixados devem ser cumpridos;
4. Devem ser cumpridas as regras fixadas para o trajeto, estacionamento, acesso ao recinto, permanência, horários, utilização de equipamentos e outras instruções que sejam transmitidas no local, para garantia das condições de segurança de todos os participantes.
5. Em caso de admissão, deverá imprimir o mail de resposta para identificação junto das autoridades e voluntários que, no local, irão apoiar nos acessos ao recinto.

6. Está disponível um mapa do recinto com identificação das zonas acessíveis para melhor circulação no recinto da Feira.
7. A submissão da inscrição determina o conhecimento e aceitação das presentes condições e da [Política de Privacidade](#) do Município de São Brás de Alportel.
8. Qualquer questão poderá ser esclarecida através do contacto: geral@casadereposo-sbras.com

RGPD - INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:
 - Responsável pelo tratamento - Município de São Brás de Alportel;
 - Finalidade do tratamento - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
 - Destinatário(s) dos dados - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
 - Conservação dos dados pessoais - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
3. Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.cm-sbras.pt ou envie um e-mail para epd@cm-sbras.pt.
4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos dados pessoais.

São Brás de Alportel,

O/A Requerente

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar conforme Documento de Identificação)

O Programa de Apoio Integrado conta com os parceiros técnicos SanIntegrativa e Casa de Repouso e Saúde de S. Brás de Alportel.